CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2023

Os Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB, DORGIVAL BATISTA FILHO - PSB, JEFFERSON RODRIGUES – PDT e LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construção de um muro de contenção em gabião e calçada, além da substituição das árvores na Rua Luiz Antônio de Almeida, entre o escritório da CESAN e a residência do Sr. Renato Leppaus, na Sede deste município, conforme imagens anexas.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 19 04 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Plenário da Câmara Municipal, 14 de abril de 2023.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador - PSB
Autor da Indicação

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

No local referido houveram vários deslizamentos de terra nas fortes chuvas dos últimos anos. Portanto, uma situação de evidente perigo para os moradores da região, o que requer a ação rápida e eficiente do Poder Executivo Municipal.

É bom registrar, que as árvores que estão naquela encosta não são adequadas para aquele tipo de local, trazendo grande perigo para as construções vizinhas. Assim se faz necessário a substituição das árvores existentes por outras que sejam corretas para o tipo do local.

Sugerimos a construção de um muro gabião pois o gabião é uma excelente alternativa para diversas obras de construção. Além de ser visualmente atrativo, por conta da aparência natural das pedras, esse tipo de gaiola proporciona diversas vantagens em termos de custo, manutenção e durabilidade como a flexibilidade, permeabilidade, longa vida útil, fácil execução e baixo custo.

Dessa forma, espera-se a adoção das medidas urgentes que a situação requer, a fim de garantir a segurança dos alunos e funcionários e evitar prejuízos futuros, inclusive para a Administração.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

FOTOS:





